

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação da candidata classificada no concurso público da Prefeitura Municipal De Cláudia-MT”

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocado, a partir de **30 de julho de 2025**, o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, durante o horário de expediente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, munido dos documentos e exames admissionais exigidos para o cargo ao qual foi classificado.

Art. 2º – O candidato deverá apresentar toda a documentação geral e específica, conforme estabelecido no Edital de Abertura e no Anexo II deste Edital, observando rigorosamente a ordem de apresentação dos documentos.

Art. 3º – A não apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos acarretará na perda do direito à vaga, conforme previsto no item 17.11 do Edital nº 001/2024.

Art. 4º – Também deverão ser entregues os exames médicos listados no Anexo I deste Edital, conforme descrito no Decreto nº 982, de 1º de abril de 2024.

Art. 5º – Caso o candidato seja considerado inapto na avaliação de saúde física e/ou mental, conforme laudo da Junta Médica Pericial, ficará automaticamente impedido de tomar posse, conforme item 17.7 do Edital

Telefone: (66) 3546-3117

E-mail: rh@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Gaspar Dutra s/n – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.
de Abertura.

Art. 6º – Após a aprovação médica, o candidato participará do Processo de Integração, etapa do Plano de Desenvolvimento Individual da Prefeitura Municipal, que visa apresentar as legislações básicas de Recursos Humanos e os princípios da Comissão de Ética Municipal.

Art. 7º – Será considerado desistente, com conseqüente perda da vaga, o candidato que:

- I – Não se apresentar no prazo estabelecido neste edital;
- II – Não apresentar a documentação exigida; ou
- III – Não concluir todas as etapas do processo admissional.

Cláudia/MT, 30 de julho de 2025.

MÉDICO VETERINÁRIO II ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Candidata	COL	SITUAÇÃO
LUCAS ALEXANDRE VILA DONABEL	3	CL

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal

Telefone: (66) 3546-3117

E-mail: rh@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Gaspar Dutra s/n – Cláudia/MT, CEP 78.540-000

ANEXO I
EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS PARA AS FUNÇÕES

Item	Categoria	Descrição	Exames
1.	Obrigatórios	Apresentação obrigatória para todas as funções públicas.	a) Hemograma completo em jejum; b) Glicemia em jejum; c) Gama GT (Gama Glutamil Transferase); d) Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); e) Eletrocardiograma (E.C.G) com laudo; f) Eletroencefalograma (E.E.G) com laudo g) Urina Tipo I (E.A.S). h) Raio-X do tórax P.A e perfil com laudo OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia); i) Raios-X da coluna total com laudo (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); j) Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); k) Audiometria Tonal com laudo. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista; l) Atestado de acuidade visual; m) Teste Palográfico (Avaliação Psicológica); n) Ultrassonografia de ombros com laudo; o) Ultrassonografia de mãos e punhos com laudo.
2.	Específico	Exigido para o exercício da função de Médico Veterinário e Médico Veterinário II	a) Brucelose IgG; b) Brucelose IgM; c) Espirometria; d) Toxoplasmose IgG; p) Toxoplasmose IgM.

ANEXO II

CHECKLIST ADMISSSIONAL CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (EM FOLHAS SEPARADAS):

- Foto 3x4 atual
- Atestado saúde ocupacional - ASO (Emitido pelo no RH)
- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) ou novo registro civil;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia frente e verso Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino);
- Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário, conforme link <https://meu.inss.gov.br/central/#/loginINSS>;
- Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge;
- Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente);
- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes menores e maiores**;
- Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma com respectivo registro do conselho);
- Comprovante de conta bancária no banco do Brasil ou preencher declaração de conta no RH;
- Certidão de Quitação Eleitoral (cartório eleitoral ou na internet) <https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;
- Certidão Negativa **Cível e Criminal de 1º grau da justiça Estadual** (internet <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- Declaração de e-mail e celular (preenchimento no RH);
- Declaração CPF dos pais (preenchimento no RH);
- Declaração de parentesco (preenchimento no RH);
- Declaração de dependentes (preenchimento no RH);
- Declaração de bens (preenchimento no RH);
- Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (Emitida pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (preenchimento no RH)
- Declaração de Étnico-racial (preenchimento no RH)